



### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 490/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital nº 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 489/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

#### FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS- US JOÃO FABRO

Classif.	Nome	Resultado
01	ANDERSON CORDEIRO DE CRISTO	APTO

O candidato acima mencionado deverá proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 25/08/2022, às 09h30min.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos:

- a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
- c)FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- d)PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- e)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- f)Certidão de quitação eleitoral;
- g)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- h)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
- i)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- J)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- k)FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);



- l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
  - m) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
  - n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
  - o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
  - p) Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
  - q) FOTOCÓPIA e ORIGINAL do CPF dos filhos;
  - r) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
  - s) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
  - t) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
  - u) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);
- Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de agosto de 2022.

  
**Josimar Aparecido KnuppFrões**  
Prefeito Municipal